

PORTARIA N.º 201204002494, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017519/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio Teixeira da Silva – CPF: 210.855.012-72

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809B226224

PORTARIA N.º 201204002495, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Feitosa da Silva – CPF: 094.577.632-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0AC125916

PORTARIA N.º 201204002496, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017283/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João de Deus Modesto Borges – CPF: 057.977.302-78

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92022605

PORTARIA N.º 201204002497, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017287/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcos Lopes Pacheco – CPF: 377.611.962-49

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0AB129199

PORTARIA N.º 201204002498, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017292/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Ribeiro da Silva – CPF: 062.064.412-53

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC130411

PORTARIA N.º 201204002502, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017592/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Janio Ribeiro Maia – CPF: 827.622.792-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWD05U0BT115098

PORTARIA N.º 201204002503, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017385/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benjamin Quaresma Junior – CPF: 374.726.072-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809B200898

PORTARIA N.º 201204002504, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017269/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Castro Diniz – CPF: 184.078.622-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301M94254455

PORTARIA N.º 201204002505, DE 22/08/2012 - PROC N.º 2012730017616/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldilson Pereira de Oliveira – CPF: 393.343.842-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350M94250979

PORTARIAS DE ISENTAÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426309**PORTARIA N.º 201201000561 DE 22/08/2012 - PROC N.º 002012730012508/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elcio Clayton Silva de Carvalho – CPF: 443.690.422-91

Marca: I/VW SPACEFOX SPORTLINE T. FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000562 DE 22/08/2012 - PROC N.º 002012730004022/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Nonato Nunes da Silva – CPF: 082.925.312-20

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT ECONOFLEX106 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000560 DE 22/08/2012 - PROC N.º 002012730013368/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Hiroshi Ota – CPF: 177.720.362-72

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000559 DE 22/08/2012 - PROC N.º 002012730016949/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos Oliveira da Luz – CPF: 471.763.692-91

Marca: FIAT/PALIO WEEK TREKKING 1.6, 16V, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000556 DE 22/08/2012 - PROC N.º 002012730017586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Aguilinaldo Barbosa da Conceição – CPF: 106.254.372-68

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000557 DE 22/08/2012 - PROC N.º 002012730017587/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Feitosa Paes – CPF: 076.409.862-49

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000558 DE 22/08/2012 - PROC N.º 002012730017654/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Paulo Gonçalves Amorim – CPF: 246.573.602-72

Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENTAÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426312**PORTARIA N.º 201204002482, DE 22/08/2012 - PROC N.º 0020127300173137/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placajvc7596.

Interessado: Marcos Fiel de Lima – CPF: 392.847.512-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73355264

PORTARIA N.º 201204002483, DE 22/08/2012 - PROC N.º 0020127300173013/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvz4017.

Interessado: Carlos Rodrigues de Oliveira – CPF: 058.822.142-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92023297

PORTARIA N.º 201204002484, DE 22/08/2012 - PROC N.º 0020127300175822/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvt8915.

Interessado: Maria Celia Cruz Ferro – CPF: 062.029.692-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4272590

PORTARIA N.º 201204002499, DE 22/08/2012 - PROC N.º 0020127300172815/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2009 a 31/12/2009

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jwa2286.

Interessado: Antenor Albuquerque da Costa – CPF: 126.157.652-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE/Pas/Automovel/9BD15822524398457

PORTARIA N.º 201204002500, DE 22/08/2012 - PROC N.º 0020127300175890/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jux7624.

Interessado: Paulo Roberto Costa da Paixao – CPF: 127.168.552-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93486215

PORTARIA N.º 201204002501, DE 22/08/2012 - PROC N.º 0020127300175903/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jwa7973.

Interessado: Jose Carlos da Silva Barros – CPF: 365.459.962-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA CLASSIC/Pas/Automovel/9BGSB19X03B186640

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426313

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 14/08/2012

Valor: 1.244,60

Vigência: 15/08/2012 a 14/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 049/2008/SEFA, que trata de locação de imóvel para funcionamento da

OEAT/ Medicilândia, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/08/2012 e término em 14/08/2013. 2. Reajustar o valor mensal de R\$ 1.067,97 (um mil, sessenta e sete reais e noventa sete centavos) para o valor atual mensal de R\$ 1.244,60 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Contrato: 49

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 339036 144000000 Estadual

Contratado: IVO RENATO BARTH

Endereço: ROD. TRANSAMAZONICA, BR 230, KM 75, Bairro: Medicilândia, S/N

CEP: 68145-970 - Medicilândia/PA

Complemento: KM 75

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO CERAT MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426316

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALHEIRO DE MACEDO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica o sujeito passivo WALTERSON CAMPOS MARTINS, Inscrição Estadual n. 15.185.528-5, nos termos do artigo 13, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada no dia 30/11/2011, relativa ao Processo n. 372007510003711-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF n. 372007510003711-3, que negou provimento ao Recurso n. 6015 - de Ofício, conforme acórdão n. 2706 - 1ª CPJ.

ACÓRDÃOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426247****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****PRIMEIRA CÂMARA**

ACORDAO N.2941- 1a. CPJ. RECURSO N.7131 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092010510000317-5) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa, por falta de motivação, quando a descrição da infração, a capitulação legal da infringência e da penalidade, está de acordo com a situação fática, atendendo aos requisitos do § 1º da Lei 6.182/98. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. A utilização de crédito indevido em documento fiscal que não corresponde a uma efetiva operação de mercadoria sujeita o contribuinte às sanções legais, independente do pagamento do imposto devido. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2012.

ACORDAO N.2942- 1a. CPJ. RECURSO N.7169 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092010510000322-1) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do AINF, por cerceamento de defesa, quando a situação fática está em desacordo com a descrição da ocorrência e os dispositivos legais aplicados. 3. Recurso Voluntário conhecido e, em preliminar pela nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2012.

ACORDAO N.2943- 1a. CPJ. RECURSO N.3255 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 082005510000151-9) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser restabelecida parte do crédito tributário quando, após diligência, ficar comprovado nos autos que o contribuinte forneceu dados incorretos na DIEF, sujeitando-o às cominações legais. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2012. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e improvido do recurso.

ACORDAO N.2944- 1a. CPJ. RECURSO N.6389 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510010873-5) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de possuir Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2012.

ACORDAO N.2945- 1a. CPJ. RECURSO N.6465 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 01200951000028-1) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa por falta de motivação da decisão singular quando o julgador, apreciando livremente a prova, aborda todos os pontos da defesa que entender relevantes para o deslinde da questão. 3. Quando a descrição da ocorrência e a situação fática estão em consonância com os dispositivos legais aplicados na autuação, não procede a arguição de nulidade do AINF por falta de fundamentação. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 4. A falta de recolhimento de ICMS em tempo hábil, embora emitidos os documentos fiscais e lançados nos Livros Fiscais próprios as operações realizadas, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei, independente do recolhimento do imposto. 5. Não representa confisco a penalidade aplicada de acordo com a lei. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 16/08/2012.

CONTINUA NO CADERNO 4

